

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

**RESPOSTAS DOS RECURSOS
CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME EDITAL 001/2019.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	NOME
01	LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
02	VANDERSON DE SOUZA NUNES
03	YGOR SOUSA DO NASCIMENTO
04	JAQUELINE DA SILVA CASTRO RAIOL
05	HELOAMIR PAIVA DA CONCEIÇÃO
06	VINICIUS BATISTA CORREA DE MORAES
07	ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA
08	TATIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA
09	MATHEUS MORAES DA SILVA
10	FELIPE WERMELINGER MARTELETE
11	VICTOR HOFFMANN RODRIGUES
12	ELISANGELA DE OLIVEIRA LIMA
13	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA
14	LILIAN RIBEIRO DA SILVA
15	JAMIS DA SILVA GOMES JUNIOR
16	TATIANE WERMELINGER ROCHA
17	ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MONIZ
18	VICTOR HUGO RODRIGUES OLIVEIRA



CONSULPAM
INSTITUTO

19	JACSON DA SILVA MORAIS
20	LOYANE CORREIA WANDERLEY
21	RUAN DE OLIVEIRA SILVA
22	MARIANA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA
23	JULIANA DA SILVA ABREU
24	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
25	ELIEZER GONCALVES SANTOS
26	FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
27	DANIELE DE JESUS DO NASCIMENTO
28	CINTHIA FERREIRA DE ALMEIDA
29	MARILEIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
30	ANTONIO CARLOS REBELLO
31	PEDRO RICARDO BAPTISTA SILVA
32	CAROLINE MECENAS MACHADO
33	MARILEIA DE OLIVEIRA BARBOSA

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº 01

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 02

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 03

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 04

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 05

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 06

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 07

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 08

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 09

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 10

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 11

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 12

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 13

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 14

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 15

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 16

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 17

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 18

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 19

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 20

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 21

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 22

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 23

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 24

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 25

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 26

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 27

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 28

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 29

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 30

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 31

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 32

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

Nº 33

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS/DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 27 de agosto de 2019.

CONSULPAM